
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N°0482/2025

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, n° 10 - CEP: 85.230-000 –
Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 0482/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: LUCIANA MARIA DE MATOS E SILVA **MATRÍCULA n.º** 9997491

CARGO: SECRETARIO DE EDUCAÇÃO **CPF N.º** 034.***.***-45

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA o MUNICIPIO DE FOZ DE IGUAÇU, PARA FINS DE CUMPRIR AGENDA EM SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGOGICA COM O MUNICIPIO-NCPM 2025 COM FINALIDADE DE SUBSIDIAR A ANALISE E LEITURA DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES OFERTADAS NO AMBITO DO PROGRAMA EDUCA JUNTOS E DO SAEB.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Data de Saída: 19/03/2025-

Data de Retorno: 20/03/2025-

CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE

CIDADE DE DESTINO: FOZ DO IGUAÇU PR **Código do IBGE:** 08304

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR

N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA) **PERNOITE:** (X)SIM ()NÃO

VALOR UNITÁRIO R\$: R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA)

VALOR TOTAL R\$: R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA)

N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA) **PERNOITE:** ()SIM (X)NÃO
VALOR UNITÁRIO R\$: R\$175,00 (CENTO SETENTYA E CINCO CEM REAIS)

VALOR TOTAL R\$: R\$175,00 (CENTO SETENTYA E CINCO CEM REAIS)

VALOR TOTAL: R\$525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Santa Maria do Oeste/PR 17 de Março de 2025

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jasimara Aparecida de Lima

Código Identificador:013F5027

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2025. Edição 3237

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>